



Anexo ao Anúncio de Abertura N° 003/ADRIMAG/10213/2019

10213 – Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola

Critérios de Elegibilidade e Razoabilidade de Despesas

1. Nos projetos de Alojamento, apenas se consideram elegíveis os edifícios, que estejam totalmente afetos aos hóspedes, ou seja, os donos não podem residir nos edifícios.
2. Nos projetos de Alojamento na modalidade de Turismo em Espaço Rural, é obrigatório que todos os quartos tenham casa de banho privativa.
3. Para projetos que contemplem alojamento, a taxa de ocupação máxima ao quarto é de 35%, e o valor máximo aceite por quarto é de 80€.

Arouca, 06 de novembro de 2019

A Presidente do Órgão de Gestão
(Margarida Maria de Sousa Correia Belém)